



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.841 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1419		3778	DAS II	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01/02/2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00894/2025

DECRETO N.º 13.842 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/727.120-8	60/727.122-4	60/727.096-0
60/727.094-5	60/727.117-4	

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00895/2025

DECRETO N.º 13.843 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SUPERINTENDENTE JURÍDICO	STD	2659		3781	STD	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00896/2025

DECRETO N.º 13.844 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMETTUR	ASSESSOR DE MEDIAÇÃO PARA O TRABALHO	DAS I	2051		3782	DAS I	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	SEMETTUR

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01/02/2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00897/2025